

- **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

1 - DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

Trata-se da necessidade de aquisição de 14 (quatorze) pares de luvas de Neoprene, destinadas às atividades de busca, resgate e salvamento aquático desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), no município de Orleans/SC. As luvas constituem Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) essenciais para a atuação dos bombeiros militares em rios, lagos, represas, áreas alagadas e demais ambientes aquáticos, proporcionando proteção térmica, maior aderência e segurança durante as operações, reduzindo os riscos inerentes à atividade.

A aquisição será realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 063405-2024-CBMSC, garantindo a padronização dos equipamentos, a economicidade, a eficiência da contratação e o atendimento às especificações técnicas adotadas pela Corporação, contribuindo para o fortalecimento da capacidade operacional da Organização Bombeiro Militar (OBM) de Orleans e para a continuidade dos serviços prestados à população.

2 - ÁREA REQUISITANTE

- Corpo de Bombeiros Militar

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá atender, os requisitos estabelecidos nas ATAS vigentes com o CBMSC, garantindo a qualidade e a padronização dos equipamentos. Deverá obedecer aos prazos estabelecidos nos processos vigentes. A entrega dos equipamentos deverá se no Corpo de Bombeiros de Orleans, SC 108, KM 333, bairro Murialdo – Orleans-SC.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com a finalidade de comprovar o benefício a adesão à Ata de Registro de Preços, firmada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), foi realizado levantamento de preços no mercado, visando à comparação com os valores registrados na referida ata.

A pesquisa de mercado foi conduzida com base nas seguintes fontes:

- Consultas a plataformas oficiais, como Painel de Preços.

Os preços registrados na Ata de Registro de Preços do CBMSC apresentaram-se compatíveis ou inferiores aos praticados no mercado, conforme pesquisa, compatível com aspectos de economicidade, eficácia e eficiência.

5 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade
1	luvas de neoprene	14 unid

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O quantitativo de 14 (quatorze) pares de luvas de neoprene, foi estimado com base na demanda operacional da Organização Bombeiro Militar (OBM) de Orleans, visando equipar o efetivo empregado nas atividades de busca, resgate e salvamento aquático.

6 - ESTIMATIVA DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.753,08 (mil setecentos e cinquenta e três reais e oito centavos), conforme o valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 063405-2024-CBMSC, referente à aquisição de 14 (quatorze) pares de luvas de neoprene, (Item 004).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), por meio da aquisição de 14 (quatorze) pares de luvas de Neoprene destinadas às atividades de busca, resgate e salvamento aquático desenvolvidas pela Organização Bombeiro Militar (OBM) de Orleans/SC.

A aquisição será realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 063405-2024-CBMSC, contemplando fornecedor regularmente habilitado e equipamento que atende às especificações técnicas e aos padrões de qualidade estabelecidos pela Corporação, assegurando padronização, economicidade e eficiência na contratação.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação não será parcelada, considerando que o objeto consiste na aquisição de um único item, não sendo tecnicamente aplicável a divisão do objeto. Dessa forma, a contratação em item único mostra-se a solução mais adequada, garantindo a economicidade, a eficiência e o atendimento da necessidade da Administração.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários

para a aquisição/operacionalização dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com:

- LDO e PPA do Município;
- Planejamento Estratégico de Transformação Digital;
- Metas de modernização e eficiência administrativa;
- Art. 11 da Lei 14.133: planejamento obrigatório e justificado;
- Diretrizes de padronização documental e segurança da informação.

11- RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição das luvas de Neoprene tem como objetivo fortalecer a capacidade operacional do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) no município de Orleans/SC, proporcionando maior segurança aos bombeiros militares durante as atividades de busca, resgate e salvamento aquático.

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 063405-2024-CBMSC possibilita a aquisição de equipamento padronizado, garantindo celeridade na contratação, economicidade e atendimento às especificações técnicas adotadas pela Corporação. Como resultado, espera-se aprimorar a segurança das equipes, a eficiência das operações e a continuidade dos serviços prestados à população.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Os materiais adquiridos deverão atender a todos os padrões de qualidade exigidos em ATAs vigentes, sendo avaliados pelo Fiscal e Gestor do contrato.

13 - PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

Riscos	Mitigações
Atraso na entrega das luvas de neoprene	Acompanhamento da execução contratual e cobrança dos prazos estabelecidos junto ao fornecedor.

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

- O descarte deverá ser ambientalmente correto para os equipamentos;

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A presente contratação mostra-se plenamente viável, tendo em vista que atende às necessidades operacionais e de segurança do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) com eficiência e economicidade. A adesão à Ata de Registro de Preços permite a aquisição de equipamentos que atendem às especificações técnicas exigidas, com garantia de qualidade e procedência, reduzindo riscos relacionados ao fornecimento e à conformidade dos produtos.

Ademais, a opção pela adesão à ata já homologada evita a necessidade de realização de um novo processo licitatório, proporcionando maior celeridade na contratação e redução de custos administrativos, o que contribui para a otimização dos recursos públicos. A abrangência estadual da ata favorece a padronização dos materiais utilizados por toda a corporação, além de garantir condições comerciais mais vantajosas em função do volume consolidado das compras.

Por fim, a contratação está em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na legislação vigente, reforçando a viabilidade técnica, administrativa e financeira da contratação.

16 – RESPONSÁVEIS

ADRIANO ESPINDOLA DA COSTA
Corpo de Bombeiros Militar

Adriano Brugnerotto
Corpo de Bombeiros Militar